

CAPSMAR – Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu

Rua Paulo Silva, nº 204, Centro, Arandu/SP, CEP: 18.710-039
CNPJ – 57.268.617/0001-00 – E-mail capsmararandu@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, realizou alterações na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com destaque para a inclusão inciso II do art. 8º-B e dos dispositivos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 2020, agora previstos na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que estabeleceu requisitos mínimos a serem atendidos pelos dirigentes, responsável pela gestão dos recursos e membros dos conselhos e comitês dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios como condição para exercício dos respectivos cargos ou funções, tendo por objetivo a melhoria do processo de escolha dos dirigentes, conselheiros, membros de comitê de investimentos e dos responsáveis pela gestão dos recursos, mediante a exigência de requisitos mínimos de qualificação pessoal e técnica desses profissionais, ficando sob a responsabilidade do ente federativo e do órgão ou entidade gestora do RPPS a habilitação dos dirigentes, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, dos membros do comitê de investimentos e do responsável pela gestão das aplicações dos recursos do regime.

O art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998 teve por objetivo a melhoria do processo de escolha dos dirigentes, conselheiros, membros de comitê de investimentos e dos responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos, mediante a exigência de requisitos mínimos de qualificação pessoal e técnica, trazendo os seguintes requisitos mínimos para os dirigentes dos órgãos ou entidades gestoras dos RPPS:

Art. 8º-B Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social deverão atender aos seguintes requisitos mínimos: (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019):

(...)

II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais; (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)

(...)

**CAPSMAR – Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Arandu**

Rua Paulo Silva, nº 204, Centro, Arandu/SP, CEP: 18.710-039
CNPJ – 57.268.617/0001-00 – E-mail capsmararandu@gmail.com

Parágrafo único. Os requisitos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social. (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019) (grifei)

No que tange ao prazo, na realização da 9ª Reunião Ordinária do CNRPPS, ocorrida em 09 de agosto de 2022, foi deliberado que a exigência da certificação dos dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal e totalidade dos membros do comitê de investimentos com recursos acima de 5 (cinco) milhões **SERÁ EXIGIDA PARA FINS DE EMISSÃO DO CRP A PARTIR DE 31 DE JULHO DE 2024**, mantendo-se a exigência da certificação prévia, até 30 de julho de 2024, para o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e da maioria dos membros do comitê de investimentos.

Nestes termos, tratando de obrigatoriedade condicionante a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, entendo como necessária a contratação das pretensas inscrições.

**2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO
ÓRGÃO,
SE HOVER**

A contratação está alinhada com o planejamento administrativo e orçamentário da administração, em conformidade com as legislações orçamentárias vigentes. Esta organização garante que os recursos estão adequadamente alocados para a execução desta contratação essencial.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A instituição deve ser certificadora profissional no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios, em conformidade com a

**CAPSMAR – Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Arandu**

Rua Paulo Silva, nº 204, Centro, Arandu/SP, CEP: 18.710-039
CNPJ – 57.268.617/0001-00 – E-mail capsmararandu@gmail.com

Portaria SEPRT nº 9.907, de 14 de abril de 2020 e Manual de Certificação Profissional - CPRPPS (versão 1.1-31/01/2022).

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para esta contratação (20 inscrições) é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), conforme planilha abaixo:

DIRETORIA	
1. João Paulo Aparecido Braz	R\$ 290,00
2. Rafael Cardoso da Fonseca	R\$ 290,00

CONSELHO FISCAL	
3. Rosangela Luiz Schio	R\$ 290,00
4. Alda Regina Faria Ribeiro	R\$ 290,00
5. Elaine de Souza Oliveira	R\$ 290,00
6. Eliane de Fátima Camargo	R\$ 290,00

CONSELHO DELIBERATIVO	
7. Michelle Traete Sabundjian	R\$ 290,00
8. Marina Gea Peres	R\$ 290,00
9. Kelly Cristine Bernardo	R\$ 290,00
10. João Abílio Henrique Barbosa	R\$ 290,00
11. Priscila Lima Rosseto (suplente)	R\$ 290,00
12. Simone Florencio de Souza (suplente)	R\$ 290,00
13. Tatiane A. do Prado Rodrigues (suplente)	R\$ 290,00
14. Cargo Vago (suplente)	R\$ 290,00
15. Cargo Vago (suplente)	R\$ 290,00
16. Cargo Vago (suplente)	R\$ 290,00

**CAPSMAR – Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Arandu**

Rua Paulo Silva, nº 204, Centro, Arandu/SP, CEP: 18.710-039
CNPJ – 57.268.617/0001-00 – E-mail capsmararandu@gmail.com

COMITÊ DE INVESTIMENTOS	
17. Renata Villela Aguilar da Silva	R\$ 290,00
18. Fernanda de Sousa Chaves	R\$ 290,00
19. Karem Cristina Maitan	R\$ 290,00
20.	R\$ 290,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Segundo a Secretaria de Previdência existem 03 (três) entidades certificadoras devidamente credenciadas e autorizadas pela respectiva Secretaria, sendo:

- Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda;
- Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais do Brasil – APIMEC BRASIL e,
- Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais -ABIPEM.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Existem três opções de certificadoras no mercado. O Instituto Totum, APIMEC Brasil e ABIPEM. As provas aplicadas pelo Instituto Totum têm um custo unitário, se comprado em lote, de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); as provas aplicadas pela APIMEC Brasil possuem um custo unitário de R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais), já as provas aplicadas pela ABIPEM possuem um custo unitário de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para dirigentes, conselho deliberativo e conselho fiscal e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos e comitê de investimentos.

O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), conforme planilha abaixo:

**CAPSMAR – Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Arandu**

Rua Paulo Silva, nº 204, Centro, Arandu/SP, CEP: 18.710-039
CNPJ – 57.268.617/0001-00 – E-mail capsmararandu@gmail.com

DIRETORIA

1. João Paulo Aparecido Braz	R\$ 290,00
2. Rafael Cardoso da Fonseca	R\$ 290,00

CONSELHO FISCAL

3. Rosangela Luiz Schio	R\$ 290,00
4. Alda Regina Faria Ribeiro	R\$ 290,00
5. Elaine de Souza Oliveira	R\$ 290,00
6. Eliane de Fátima Camargo	R\$ 290,00

CONSELHO DELIBERATIVO

7. Michelle Traete Sabundjian	R\$ 290,00
8. Marina Gea Peres	R\$ 290,00
9. Kelly Cristine Bernardo	R\$ 290,00
10. João Abílio Henrique Barbosa	R\$ 290,00
11. Priscila Lima Rosseto (suplente)	R\$ 290,00
12. Simone Florencio de Souza (suplente)	R\$ 290,00
13. Tatiane A. do Prado Rodrigues (suplente)	R\$ 290,00
14. Cargo Vago (suplente)	R\$ 290,00
15. Cargo Vago (suplente)	R\$ 290,00
16. Cargo Vago (suplente)	R\$ 290,00

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

17. Renata Villela Aguilar da Silva	R\$ 290,00
18. Fernanda de Sousa Chaves	R\$ 290,00
19. Karem Cristina Maitan	R\$ 290,00
20.	R\$ 290,00

**CAPSMAR – Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Arandu**

Rua Paulo Silva, nº 204, Centro, Arandu/SP, CEP: 18.710-039
CNPJ – 57.268.617/0001-00 – E-mail capsmararandu@gmail.com

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após o envio da nota de empenho será liberado um voucher válido por 90 dias para a realização das provas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Não se aplica.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A Certificação dos dirigentes, conselheiros, membros de comitês de investimentos e dos responsáveis pela gestão dos recursos dos RPPS, tem por objetivo o aperfeiçoamento do processo de escolha desses profissionais e, por consequência, a melhoria do desempenho de suas atribuições, os quais, além do atendimento dos

**CAPSMAR – Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Arandu**

Rua Paulo Silva, nº 204, Centro, Arandu/SP, CEP: 18.710-039
CNPJ – 57.268.617/0001-00 – E-mail capsmararandu@gmail.com

requisitos de qualificação pessoal, que serão considerados oportunamente, para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, deverão atender critérios mínimos de qualificação técnica, mediante comprovação de certificação emitida por processo realizado por instituição certificadora reconhecida pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS, de que trata o art. 2º da Portaria SPREV nº 3, de 2018.

Arandu, 15 de maio de 2024.

Karem Cristina Maitan

Agente de Contratação